



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 431/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido ao Defensor Público CÁSSIO SANCHES BARBI, na forma constante da Portaria “D” DPGE n. 380/2018, de 22 de agosto de 2018, publicada no D.O.E n. 9.728, de 27 de agosto de 2018, páginas 79/80. (Protocolo 33/056416/2018).

Campo Grande, 25 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado